

PORTARIA Nº 337/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre remoção interna em cumprimento ao processo nº. 1053264-32.2025.8.11.0041.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo nº. 1053264-32.2025.8.11.0041 encaminhado pela Procuradoria do Estado de Mato Grosso e trazida ao âmbito administrativo por meio do Ofício nº. 21124/2025/NEJ/PGE;

R E S O L V E:

Art.1º. Remover temporariamente o servidor Eduardo Henrique Schneidewind, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal perfil Engenheiro Agrônomo, para Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, em cumprimento à decisão judicial, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baa72416

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar